



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-043 SEMTAS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 20200198

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 7/2020-043 SEMTAS, referente à Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATO Nº 20200198, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – Pará.

Celebram o presente CONTRATO Nº 20200198, de um lado com a CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS – inscrito no CNPJ nº 18.649.097/0001-23, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Sra. LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA, e do outro lado com a pessoa física CONTRATADA: B S COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI – CNPJ Nº 15.649.811/0001-95, representado neste ato pelo Sr. BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO, o valor total deste CONTRATO Nº 20200198 é de R\$ 40.810,50 (quarenta mil, oitocentos e dez reais, e cinquenta centavos), o prazo de vigência deste CONTRATO Nº 20200198 será contado a partir da data da sua assinatura, de 16 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o artigo 4º-H da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato, em conformidade com o parecer jurídico nº 391.10/2020 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Leis Federais nº 8.666/93, artigo 55, inciso XI e suas alterações posteriores, e a Lei nº 13.979/2020, artigo 4º-H, demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato nº 20200198 supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 19 de Outubro de 2020.